

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017:**

**OBJETO: Contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda para serviços de publicidade, propaganda e marketing - sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de publicidade - peças e materiais aos veículos e aos demais meios de divulgação ('on-line' e 'off-line') para a administração direta e indireta do Poder Executivo da Cidade de PETRÓPOLIS, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04|2010, bem como a pesquisa e controle dos resultados de campanhas publicitárias - com o intuito de atender ao princípio da publicidade, ao acesso e ao direito de informação da população petropolitana em geral; doravante denominada AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou CONTRATADA, para prestar serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS | PMP, doravante denominada CONTRATANTE, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência (Anexo I) e no '*Briefing*' (Anexo III) do Edital.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:**

- 1) Gostaria de um esclarecimento: o prazo para impugnação da sessão 1 da Concorrência Pública 06/2017, começa a contar no ato da lavratura da Ata ou da data da publicação?  
Em qualquer dos dois casos, qual o prazo final para impugnação, tendo em vista feriado e ponto facultativo?

**RESPOSTAS FORMULADAS PELO DELCA:**

- 1) Esclarecemos que o prazo recursal conforme item 10.24 do edital terá seu início a partir da publicação da ata de reinício no veículo oficial da PMP (Diário Oficial do Município).

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
CHEFE DA DILIC**